CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 213/2018 - CMSPEL

Pelotas, 12 de junho de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 07/06/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

À
CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 11ª Plenária - 07 de Junho de 2018

1. Apresentação de novas representações das ENTIDADES

A entidade ABAAP (Associação Beneficente dos Aposentados e Pensionistas de Pelotas) apresenta novos representantes, como titular é empossado o Flávio Acosta Soares, e como suplente Luiz Ernesto Fernandes Machado. A entidade Arquidiocese Pastoral através do ofício 01/2018, solicita assento no CMSPEL. O Hospital Escola indica como titular Filipe Andrade, e suplente Mateus Madail, para compor a Comissão Técnica. O Conselho Regional de Psicologia indica novamente à conselheira Rosamaris, como titular para fazer parte da Plenária.

2. Análise e encaminhamento referente às Atas 07 e 08/2018

A ata 07 do dia 12 de abril de 2018, após as correções, foi aprovada por (30) trinta votos favoráveis, sendo unanimidade. A ata 08 do dia 19 de abril de 2018 foi aprovada igualmente obtendo (24) vinte e quatro votos favoráveis, e (3) três abstenções.

3. Apresentação das entidades de usuários para preencher a vaga da ADOTE e encaminhamentos afins

Neste ponto de pauta tínhamos inscritos para concorrer à vaga deixada pela ADOTE as entidades do DANK, a RNP Pelotas, SINTRAPOSPETRO, o SINDIFISCO E A PASTORAL da SAÚDE da ARQUIODIOCESSE de Pelotas. A representação do DANK não compareceu para apresentar a sua defesa, e o SINTRAPOSPETRO abriu mão da sua solicitação em favor da representação da Pastoral da Saúde. As três entidades defenderam as suas razões para o ingresso, no Plenário do Conselho. O Coordenador colocou em votação e o SINDIFISCO obteve (17) Dezessete votos, sendo assim a entidade por maioria escolhida para compor a vaga 301 do Conselho de Saúde.

4. Encaminhamentos sobre as entidades com inúmeras faltas e verificação de casos específicos como as vagas as quais estão em aberto.

a) Em razão do número de faltas apresentado pelo C. L. Salgado Filho, o Plenário deliberou por um chamamento dos CLS do II Distrito Sanitário (da qual o C. L. Salgado Filho faz parte), para estes indicarem novas representações de forma a ampliar a atuação da região;

b) De reunir os Conselhos Locais do Distrito Sanitário da Área Rural para que, até 15/07, façam a indicação de representantes titular e suplente, do

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

segmento usuário até que haja a constituição do Conselho Distrital e se faça a sua homologação;

c) Considerando não existirem Conselhos Locais organizados no Distrito Sanitário da área central que a Mesa Diretora reúna lideranças dos Usuários das UBS, desta área com ampla divulgação para indicação de titular e suplente, até que ocorra a constituição de no mínimo um C. L. S.;

d) Considerando as inúmeras faltas e por não ter presença nesta última reunião o Plenário deliberou pela abertura de um processo de exclusão das seguintes entidades: STSSP (Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde de Pelotas), SIMERS (Sindicato Médico do Estado do RS), do DAAN (Diretório Acadêmico Ana Nery) e C. L. Salgado Filho;

5. **Prestação de contas e encaminhamentos referentes às CASAS de APOIO do Programa IST/AIDS/HV;**

O Plenário aprovou, por maioria e com resalvas, a referida prestação das duas entidades, devido ao serviço de contabilidade do Município ter apurado que houve pagamentos (pequenos valores), os quais não estavam previstos no projeto, porém estes não valores afetaram o projeto, e indiretamente contribuíram com as entidades para a realização das atividades.

6. Encaminhamentos referentes aos MGS de 2016 e 2017 (o que fazer?).

Após debate, entre conselheiros, de o que fazer em relação a avaliação e encaminhamentos dos referidos relatórios, devido a falta das cópias de empenhos para a analise da Comissão de Finanças, o Plenário deliberou por ser realizada uma consulta ao TCE, em curto prazo pedindo orientações técnicas para fins de dar conclusão sobre estes relatórios, e evitar problemas maiores ao SUS no Município e ainda a possibilidade de verificar alguns empenho inlocun, junto ao Arquivo da SMS.

7. Encaminhamentos sobre as adequações e alterações no Regimento Interno do Conselho;

Este ponto ficou para ser debatido em reunião extraordinária, a partir da próxima quinta-feira, dia 14/06/2018.

8. Apresentação e encaminhamentos referentes às obras e projetos da SMS (15m);

Este ponto 8 e os demais a seguir não foram debatidos por haver concluído o tempo regimental .

9. Plano de trabalho referente à Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Escola;

10. Projeto de Lei que cria o Adicional de Saúde Mental;

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

11. Apresentação das atividades e serviços de combate ao Mosquito e prevenção a DENGUE (20m);

12. Apresentação e encaminhamentos do 3º Quadrimestre e Relatório de Gestão -parte técnica- (15m);

13. Apresentação referente à participação na 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, em Brasília (15m);

14. Recomposição das Comissões, segundo RI e necessidades.

A reunião encerrou as 21h02 minutos com 21 entidades presentes das 29 que iniciaram a reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 11/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde